

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 18/2025**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025**, cujo objeto é “Contratação da Empresa Plenum Gestão LTDA, CNPJ: 41.209.777/0001-48, para inscrição de 05 (cinco) servidores no 2º Seminário Nacional de Contratações Públicas. Participantes: Amaury Gonçalves; Gustavo Bueno Miranda; Luiz Antônio Santos Carvalho de Oliveira; Robert Rodrigues Vilela Campos e Juliano Braz de Souza. Data da Realização: 26 a 28/03/2025. Local: Central da Faculdade de Direito da UFMG - Belo Horizonte/MG. Modalidade: presencial”, no **valor global de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 12 de março de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

exonerar, nesta data, o(a) servidor(a) **JAIR FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 2588-7, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, Lotado(a) no Gabinete do Vereador Fernando Ferreira de Castro, de que trata o Anexo I da Lei nº 4.463, de 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, 10 de março de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 118/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscais e Suplentes, para o Processo Nº 13/2025 – Dispensa Eletrônica nº 08/2025 NE Nº 105, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa ELF SERVICOS DE COMISSONAMENTO LTDA - os servidores abaixo:

Gestor: Geraldo Cupertino Gomes – mat. 2607-7
Suplente: Ilton Carlos Carvalho Câmara – mat. 2444-9
Fiscal: Nelson Francisco Vaz – mat. 313-1
Suplente: Gilberto Gonçalves da Silva – mat. 312-3

Câmara Municipal de Ipatinga, 12 de março de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais